

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.764, DE 27 DE maio DE 1994

Declara de natureza urgente a des<u>a</u> propriação de que trata o Decreto nº 7.371, de 28 de junho de 1993

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.126/93,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 7.371, de 28 de junho de 1993, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de mouo de 1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 27 de mauo de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO